CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 382/87

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

102

MENSAGEM Nº 341. IBIÚNA, 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

1. Comunique-se ao Plenário.
2 - Cópias aos Vereadores.
3 - Às Comissões pertinentes.
13-25/11/87

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 382187
Recebido em 24 de 11 de 1987
Prazo vence em 28 de 02 de 1988
Recebido por

- A presente Proposição, sob o nº 341, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de Cz$. 220.000,00 para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Administração de Serviços-4.3- Limpeza Pública - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cz$. 90.000,00; foi suplementada em Cz$.170.000,00 e conta com um saldo de Cz$. 92.591,92, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita de mais Cz$. 20.000,00 de suplementação.

4 - Administração Social-4.4 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM- 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cz$. 2.000.000,00; foi suplementada em Cz$. 2.200.000,00; conta com um saldo de Cz$..... 1.506.224,19 e necessita ser suplementada em mais Cz$..... 150.000,00 para atender as despesas previstas para pagamento de pessoal do setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social-6.1 - Ensino. 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 800.000,00; foi suplementada em Cz$.1.300.000,00; conta com um saldo de Cz$. 805.414,81 e necessita ser suplementada em Cz$. 50.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão reduzidas dotações do orçamento vigente, de acordo com o seguinte:-

2 - Poder Executivo-2.1 - Gabinete do Prefeito- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que será reduzida em Cz$. 50.000,00, ficando com saldo suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.3 - Lim
za Pública - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será
duzida em Cz$. 50.000,00, cuja redução é feita totalmente, te
do em vista que esta dotação não foi e nem será utilizada
setor, até o final deste ano.

6 - Administração Social-6.1 - Ensino.4
Depósitos Compulsórios, que será reduzida em Cz$. 100.000,00
cuja redução é feita, também, totalmente, por não ter sido
dotação utilizada no setor até a presente data e não haver pre
de sua utilização.

7 - Encargos do Município - 7.3 - Encar
Gerais- 4280 - Depósitos Compulsórios, que será anulada em C
20.000,00 e que apesar da redução sofrida, conta com saldo
ficiente para atender as despesas previstas para o setor, at
final do corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. sej
presente Proposição deliberada ao prazo máximo de que trata
§ 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade,
nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

382187

PROJETO DE LEI Nº 341.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PUBLICA.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 10603252.09	Pessoal Civil.....	Cz$.	20.000,00
	TOTAL DO ORGÃO.....	Cz$.	20.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS-SERM.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 16885342.10	Pessoal Civil.....	Cz$.	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	150.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 08421882.12	Pessoal Civil.....	Cz$.	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	50.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.	220.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3131 - 03070202.03	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz$.	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	50.000,00

-segue- .....

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação		Valor
4120 - 10603252.09	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz$.	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	50.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
4280 - 08420351-06	Depósitos Compulsórios.	Cz$.	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	100.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
4280 - 03080351-06	Depósitos Compulsórios.	Cz$.	20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	20.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.	220.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 06

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 382/87 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, após a leitura na Sessão Ordinária do dia 30 p. futuro, encaminhado às Comissões pertinentes para exararem Parecer.

Ibiúna, 25 de novembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

Fls 07

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 382/87
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto é constitucional e perfeito quanto a sua forma. É solicitado em carater de urgência pelo chefe do Executivo de acordo com o disposto np § 1º do Artigo 26 da Lei Organica dos Municípios.

Quer o Sr. Prefeito Municipal a abertura de um crédito de Cz$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

4 - Administração de serviços - 4.3 - limpeza Pública - 3111 - Pessoal civil, que conta com um saldo de Cz$ 92.591.92 (Noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um cruzados e noventa e dois centavos), insuficiente para atender as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano, necessitante ser suplementada em Cz$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados).

4 - Administração Social - 4.4 - serviços de Estradas de rodagem Municipais - SERM - 3111 - Pessoal Civil e que conta com um saldo de Cz$ 1.506.224,19 (Um milão , quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro cruzados e dezenove centavos), mas que necessita ser suplementada em mais Cz$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados), para atender as despesas previstas para pagamento de pessoal do setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino 3111 - Pessoal civil e que consta com um saldo de Cz$ 805.414,81 (Oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quatorze cruzados e oitenta e um centavos), necessita ser suplementada em mais, Cz$ 50.000.00 (Cinquenta mil cruzados), para atender as fespesas prevista até o final do ano em curso.

Entretanto, para cobrir as despesas com a abertura do roçamento vigente, de acordo com a dotação do orçamento vigente, de acordo com o seguinte:

2 - Poder Executivo - 2.1 - Gabinete do Prefeito-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais que será reduzida em Cz$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), e suficiente para atender a demanda até o final de

Fls 08

4 - Administração de Serviços - 4.3 - Limpeza Pública - 4120 - Equipamentos e materiais Permanente que também será reduzida em Cz$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), com anulação total, ja que não há previsão de sua utilização até o final do ano.

6 - Administração Social - 6.1.- Ensino- 4280 - Depósitos Compulsórioa, que será anulada em Cz$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), ou seja na sua totalidade. Já que não há previsão de sua utilizaçaõ no presente exercício.

7 - Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 4280 - depósitos compulsórios, que será anulada em Cz$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados) e conta com saldo suficiente para atender as despesas até o final do ano.

Desta forma fica claro que nada impede que o Projeto possa ser aprovado pelo Plenário.

É o nosso parecer.

Sala Raimundo de Almeida Lima, aos 21 dias do mês de Dezembro de 1987.

JOSÉ GOMES
Relator

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 350/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 220.000,00 -' (duzentos e vinte mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 10603252.09	Pessoal Civil.....	Cz$ 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 20.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS-SERM.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 16885342.10	Pessoal Civil.....	Cz$ 150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 150.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 08421882.12	Pessoal Civil.....	Cz$ 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 220.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO.
2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 - 03070202.03	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz$ 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00

segue.....02

Fls 10

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120 - 10603252.09	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz$ 50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 50.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.1 - Unidade:- ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
4280 - 08420351.06	Depósitos Compulsórios.....	Cz$ 100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 100.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4280 - 03080351-06	Depósitos Compulsórios.....	Cz$ 20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 20.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 220.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 11

GABINETE

Ofício GPC nº. 502/87 — Ibiúna, 22 de dezembro de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 350/87, referente ao Projeto de Lei nº. 382/87, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 21 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 12

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 382/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento na Sessão Extraordinária do dia 21 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi discutido e votado na mesma Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausentes os Nobres Vereadores Rubens Xavier de Lima e Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho.

Certifico finalmente, que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 350/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 502/87 da presente data.

Ibiúna, 22 de dezembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.